



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 51, DE 2013

Apresentada em: 8.4.2013  
Aprovada em: 8.4.2013  
Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Determinar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a imediata realização de serviços de poda de árvores localizadas em praças e canteiros centrais de vias públicas, em especial da rua Batista Naves.

Pedimos, ainda, que, doravante, essa poda seja programada e periódica e feita de acordo com as recomendações técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### JUSTIFICATIVA

É significativa a quantidade de árvores, a maioria de grande porte, nas praças e canteiros centrais de ruas e avenidas da cidade.

Isso exige da Prefeitura a execução de poda programada dessas árvores, em especial nos períodos das chuvas, ocasião em que os ramos crescem com mais intensidade.

Como essa podadura há muito não é feita, os galhos e ramificações das árvores prolongaram-se sobre o leito carroçável das vias. Em muitos trechos, a circulação de veículos, particularmente caminhões e ônibus, está seriamente dificultada.

No caso da praça central, os galhos das árvores estão prejudicando a circulação de pessoas.

Por isso, deve a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizar o mais rápido possível a poda dessas árvores.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2013.

  
RAFAEL ALMEIDA JACÓ  
Vereador